

PORTARIA N° 739/2023/GS/SEDUC/MT

Recompor a Comissão da Tomada de Contas Especial designada pela Portaria n° 540/2021/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 30 de agosto de 2021, designar seus membros e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Normativa n° 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor da decisão exarada no processo de Tomada de Contas Especial no TCE/MT n° 6.775-0/2022, encaminhada através do Ofício n° 386/2023/GAB-AJ à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT

RESOLVE:

Art. 1°. Recompor a Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria n° 540/2021/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 30 de agosto de 2021, retificada pela Portaria n° 638/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 06 de outubro de 2021, que designou as servidoras Yarla Christie Schmaedecke, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional n°. 288620, Drielle Rodrigues dos Santos, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional n° 227688 e Danielle Augusta Amorim Pereira Leite, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional n° 280519, todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última apurar irregularidades nas prestações de contas do recurso Programa Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE/PPP dos anos 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; do recurso Programa Alimentação Escolar - PNAE dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018 e do recurso Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE dos anos 2013 e 2014 repassados à Escola Estadual Carlos Huguene, localizada no município de Alto Araguaia/MT, para fins de cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT no processo n° 6.775-0/2022.

Art. 2° Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria n° 273/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24/03/2023, Yarla Christie Schmaedecke, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional n° 288620, Drielle Rodrigues dos Santos, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional n° 227688 e Danielle Augusta de Amorim Pereira Leite, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional n° 280519; todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento à decisão do TCE/MT.

Art. 3°. Determinar que a Comissão conclua seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 23/06/2023, consoante aduz a decisão exarada no processo de Tomada de Contas Especial no TCE/MT n° 6.775-0/2022, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa n° 24/2014 - TP de 04/11/2014.

Art. 4°. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a3d86d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar